



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Decreto nº 526 DE 23 de fevereiro de 1973.-

Acrescenta artigo ao Regulamento de Contas, anexo ao Regulamento dos Serviços de Água e Esgoto Sanitário de Assis.-

ANILIO FOGUEIRA DUARTE, Prefeito do Município de Assis, usa de suas atribuições legais e considerando os vultuosos encargos do S. A. A. E. de Assis com o financiamento obtido do FMSB e FNN, para as obras de remanejamento das redes de água na Sede do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica acrescentado ao Regulamento das Contas de Água e Esgoto Sanitário, a que se refere o Decreto nº 518, de 29/12/1972 o Artigo 4º, assim redigido: "- As tarifas de consumo de água e utilização das redes de esgoto sanitário incidirão também sobre todos os terrenos vagos que tenham à sua disposição tais serviços, com cobrança bimestral, conforme tabela abaixo:

I - Tarifa de consumo de água:

a) Por lote de até 10 (dez) metros de frente . . . R\$ 8,00

II - Tarifa de utilização das redes de Esgoto:

a) Por lote de até 10 (dez) metros de frente . . . R\$ 4,00

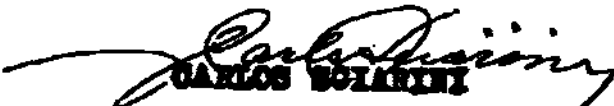
§ - único - Para a concessão de ligação domiciliar será obrigatória a liquidação de qualquer débito atrasado, se houver.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de março de ...

1973, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 23 de fevereiro de 1973.-


ANILIO FOGUEIRA DUARTE
Prefeito Municipal


CARLOS SOLIANI
Diretor Administrativo-Substituto

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal, em 23 de fevereiro de 1973.-


CARLOS SOLIANI
Diretor Administrativo-Substituto